



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ N° 052/2026.

Em, 20 de fevereiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos o autógrafo da Lei nº 1610/2025 que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO AVENIDA JOSÉ FARIAS DOS SANTOS, CENTRO,VARGEM ALTA – ES”**.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1610, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
AVENIDA JOSÉ FARIAS DOS SANTOS,
CENTRO, VARGEM ALTA – ES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José Farias dos Santos, a via pública, que tem
início na Avenida Tuffy David, mais precisamente na coordenada de GPS nº 24k
0291237,65 – 7713020,15 indo até a coordenada de GPS nº. 24k 0291727,67 –
7713316,33.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/02/2026 13:47:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - ASSEPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RKTX81>